



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0001/3829-2017
MC/vr.

Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0092-2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Extraordinária realizada a 10 de janeiro de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
REGIS LEANDRO YASUMURA
DD. Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP